



EDITAL Nº 021/SEMAD/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Repúblicação
DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
SERVIDORES/DICS/SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 5º c/c Art. 4º, Inciso XII, alínea “a” do ANEXO I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405, de 26/02/2019, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Tel. para Agendamento: (69) 3901-3212 **Div. Atendimento:** (69)3901-3067

Documentos obrigatórios:

- 1) 01 foto 3X4 (recente)
- 2) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 3) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 4) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 5) Carteira de Identidade (R G).
- 6) Título de Eleitor Com Biometria.
- 7) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 8) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 9) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias).
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos dependentes.
- 17) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 18) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 19) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 20) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade



de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- 1) Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- 2) Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- 3) **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
- 4) **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
- 5) **Exames de Espirometria:** Com Laudo;
- 6) **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 7) **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
- 8) **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 9) **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
- 10) **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
- 11) **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
- 12) **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
- 13) **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 14) **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
- 15) **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;



- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.**

M03 — CUIDADOR DE ALUNO 40H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
42º	TAINÁ SANTOS DE MELO RODRIGUES	4/8/1990
43º	MIRIAN DE LIMA BEZERRA	16/6/1994
44º	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	19/7/1986
45º	JAMANDOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	30/7/1995
46º	SAMARA LIMA DE ARAÚJO	21/10/1996

M01 — AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR 40H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
20º	JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO RIKER	19/4/1996
21º	ISAQUE DA COSTA DELFINO	22/12/1998
22º	ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA	7/12/1974
23º	GEOVANE DE CASTRO QUADROS	27/8/1998
24º	LURY LEITÃO BERNARDINO	2/10/1990
25º	MARCOS SILVA PATROCÍNIO	21/1/1993
26º	LUCAS DA COSTA FERREIRA	16/5/1994
27º	BRUNO BRAGA SOARES	7/2/1995
28º	SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	11/11/1999
29º	PATRÍCIA DE PAULA SILVA	13/12/1988
30º	DIEGO DE MOURA BRASIL	25/12/1990
31º	RENATA LEITE DE QUEIROZ	22/3/1991
32º	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/5/1993
33º	THAYS CASTRO GUIMARAES	26/9/1995

**M01 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR 40H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA**

Classificação	NOME	Data De Nasc.
3º	JOCIANE SOUSA LEMOS	10/11/1985

PCD = Pessoa com deficiência

F01 — AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR 40H - LOCALIDADE: PORTO VELHO- ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
67º	SHEILA PALOMA BASTOS DA SILVA	6/10/1984
68º	TAIS NUNES DA SILVA SOARES	29/1/1992
69º	CARLOS EDUARDO ALVES CABRAL	26/3/1998
70º	DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	19/9/1970

F02 — MERENDEIRA ESCOLAR 40H - LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
60º	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	8/12/1977
61º	PATRICIA RAMIRES DE ARRUDA	24/1/1991
62º	BIANCA FRANÇA CARDOSO	11/5/1997
63º	CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS	22/8/1978
64º	JOANA SALES DOS REIS	5/9/1984
65º	VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO	4/5/1987
66º	CAROLINE GUEDES VASCONCELOS	23/9/1987
67º	EUDO PASSOS DO NASCIMENTO	28/11/1980

S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: PORTO VELHO – ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
22º	DANIELLY WILKA BEZERRA GUEDES DE OLIVEIRA	31/10/1985
23º	ELIZABETH WREGE	8/4/1963
24º	ANDRESSA DA SILVA SOUZA	16/12/1991
25º	BRUNA KELLE MAIA ROCHA	25/5/1989
26º	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	18/2/1986
27º	EDIANE LOPES DOS SANTOS	16/7/1976
28º	REBECA KAROLYNE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO	9/5/1986
29º	KARLA DENISE MARTINS LEITE	18/12/1968
30º	ADRIANA LIMA ABREU	27/3/1982
31º	CILENE DE OLIVEIRA BARATA PRESTES	6/11/1968
32º	CRISTIANE DE SOUSA SENA	20/8/1978

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
Secretária Municipal Adjunta de Administração